

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 04/2025**  
**HCP GESTÃO**  
**UNIDADE: UPAE- PALMARES**

**PALMARES - PE, 12 DE JUNHO DE 2025.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 08 (oito) vagas para início imediato e destinadas aos candidatos residentes e domiciliados no município de Palmares e região mata sul, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail [dpo@hcp.org.br](mailto:dpo@hcp.org.br). **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais sessões do edital.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
FONOAUDIOLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	02	R\$ 2.953,23	IMEDIATO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 2.143,20	IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.178,68	IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	02	R\$ 2.553,79	IMEDIATO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - FERISTA**	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.518,00	IMEDIATO

\* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's

\*\* Para o cargo de Técnico(a) de Enfermagem será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: [https://hpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hpgestao/public/](https://hpgestao.org.br/processo_seletivo_hpgestao/public/), no período de **12/06/2025 à 17/06/2025**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para UPAE - PALMARES.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, responder ao questionário após o preenchimento da inscrição.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hpgestao.org.br

**2.5** Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

### 3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

**3.1** Em que haja relação de subordinação direta ou indireta com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.2** Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.3** Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Questionário de Ética Profissional	2ª Etapa Avaliação de Conhecimentos	3ª Etapa Avaliação Curricular	4ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim

#### 4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

#### 4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1. Questionário de Ética Profissional.

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link:

[https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)

#### 4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 A etapa possui caráter eliminatório e classificatório, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

#### 4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.4.1 Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3<sup>a</sup> etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hpgestao/public/](https://hpgestao.org.br/processo_seletivo_hpgestao/public/) e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hpgestao.org.br

## 5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

5.1 O candidato convocado para a 4<sup>a</sup> Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.2 Será dado o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para 4<sup>a</sup> etapa – Entrevista Profissional pelo somatório das pontuações obtidas na 2<sup>a</sup> etapa – Avaliação de Conhecimentos e na 3<sup>a</sup> Etapa - Avaliação Curricular, e convocados em blocos de até 20 candidatos por chamada, a depender da quantidade de vagas ofertadas.

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hpgestao/public/](https://hpgestao.org.br/processo_seletivo_hpgestao/public/) e através do e-mail cadastrado na inscrição.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hpgestao.org.br

## 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

## 9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de problemas na inscrição (nas etapas, responder ao questionário, consultar a inscrição), enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@upaepalmares.org.br](mailto:processoseletivo@upaepalmares.org.br).

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@upaepalmares.org.br](mailto:processoseletivo@upaepalmares.org.br).

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

**ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS**

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
FONOAUDIÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Nível Superior – Diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO- PE)</li> <li>• Desejável: Curso na área de neurodiverências: ABA, comunicação Suplementar e Alternativa (CSA), dentre outro</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses ininterruptos na função com experiência com TEA e outras neuro-divergências.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Vivência com avaliação, diagnóstico, terapia e aperfeiçoamento da função auditiva, linguagem, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Saber operar instrumentos e equipamentos da área, Ser hábil no tratamento de distúrbios vocais, Avaliar as funções orofaciais, Saber tomar decisões, Demonstrar dinamismo.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Experiência em assistência humanizada. Conhecimento no sistema MV SOUL; Conhecimento em Windows, Pacote Office, Excel Intermediário.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Criatividade, Análise e observação Boa comunicação, Proatividade, Espírito de equipe, Comprometimento, Planejamento, Capacidade de se adaptar a mudanças, Inovação, Percepção e visão, Senso de urgência e Organização.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Nível Superior – Graduação em Terapia Ocupacional com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro ativo no Conselho Regional.</li> <li>• Desejável: Curso na área de neurodiverências</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses ininterruptos na função com experiência com TEA e outras neurodivergências;</p> <p><b>Perfil técnico:</b> Conhecimento em promoção de tratamento, prevenção e reabilitação de pessoas com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Conhecimento de atividades expressivas, lúdicas, artesanais, corporais, da vida diária, psicopedagógicas e profissionalizantes.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Corrigir, acompanhar ou aperfeiçoar habilidades que são essenciais para a autonomia do indivíduo. Promoção de Educação Permanente. Conhecimento em Windows, Pacote Office, Excel Intermediário.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Senso de urgência, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Proatividade.</p>



PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Nível Superior – Graduação em Psicologia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro ativo no Conselho Regional.</li> <li>• Desejável: Curso na área de neurodiverências (ABA, protocolos de avaliação e desenvolvimento: ABALLS, AFLS, DENVER, psicomotricidade, seletividade alimentar, comunicação alternativa: DAHCA e PECS)</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses ininterruptos na função com experiência com TEA e outras neuro-divergências;</p> <p><b>Perfil técnico:</b> Conhecimento em análise e estudo profundo da mnta com a finalidade de localizar padrões, diagnosticar e compreender enfermidades e orientar racionalmente o desenvolvimento humano. Conhecimento e habilidade com os portadores de neurodivergências.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Corrigir, acompanhar ou aperfeiçoar habilidades que são essenciais para a autonomia do indivíduo. Promoção de Educação Permanente.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Senso de urgência, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Proatividade.</p>
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino superior completo, Graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p>Registro no Conselho Regional ativo.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Reabilitação neurológica, reabilitação neuro funcional pediátrica e reabilitação cardiorrespiratória. Conhecimento e habilidade com os portadores de neuro-divergências.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Experiência na função; Pós graduação em fisioterapia pélvica, terapias manuais avançadas (quiropaxia, ventosaterapia, auriculoterapia) e reabilitação osteoartrite.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Dinamismo e Execução e Foco e Versatilidade.</p>
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo. Curso técnico de enfermagem concluído, devidamente comprovado por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro ativo no conselho de classe.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 6 meses na função em unidade de saúde.</p> <p><b>Perfil técnico:</b> Habilidade em punção venosa; Aferição dos sinais vitais; Administração de medicamentos; Assistência pré e pós, para exames de média complexidade.</p> <p><b>Desejável:</b> BLS – Capacidade de realizar RPC, Utilização de desfibrilador externo; Política de humanização do SUS.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão; Espírito de equipe; Relacionamento; Senso de urgência.</p>

## NEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
FONOAUDIÓLOGO (A)	Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Realizar adequações da comunicação oral ou escrita, voz e audição e funções de mastigação, deglutição e respiração; Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, Otoneurológico, imitanciometria e BERA além de outras técnicas próprias; Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar; Seguir normas e rotinas e participar das comissões em execução na unidade caso seja designado; Relatório mensal de Fonoaudiologia.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Promover a prevenção e tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos; Integrar equipes multidisciplinares; Relatório mensal da Terapia Ocupacional; Integrar equipes multidisciplinares; Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreativas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.
PSICÓLOGO (A)	<b>Avaliação e Diagnóstico:</b> Realizar entrevistas e avaliações clínicas para identificar sinais e sintomas de TEA e outras neurodivergências. Utilizar instrumentos de avaliação psicodiagnóstica para confirmar ou descartar o diagnóstico. Elaborar laudos e relatórios de avaliação, incluindo informações sobre as características individuais do paciente e suas necessidades. Participar de equipes multidisciplinares, em colaboração com outros profissionais de saúde, como neurologistas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.
FISIOTERAPÊUTA	<b>Avaliação e Diagnóstico:</b> realiza a avaliação do paciente, identificando as causas e características dos problemas de movimento e função; <b>Elaboração do Plano de Tratamento:</b> Planeja e implementa o tratamento fisioterapêutico, utilizando técnicas e procedimentos específicos para cada caso; <b>Prevenção e reabilitação:</b> atua na prevenção de lesões e no processo de reabilitação de pacientes com problemas de movimento; <b>Atendimento em grupo:</b> pode oferecer atendimentos em grupo, como aulas de fisioterapia respiratória ou atividades de reabilitação;
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Acolher os pacientes, realizar registro de peso e altura, aferição de pressão arterial, GCP (glicemia capilar periférica); Realiza eletrocardiograma; Conduzir o paciente para consulta; Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários; Prestar assistência ao paciente quando intercorrência clínica, durante atendimento na unidade; Realizar registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Manuseio e descarte de materiais perfuro cortantes; Realizar punção periférica venosa em membro superior do paciente; Auxilia médicos e enfermeiros durante os exames de endoscopia digestiva e colonoscopia; Monitorar sinais vitais, acompanhar o paciente em sala de recuperação e administrar medicamentos junto ao paciente, se prescrito pelo médico pós exame; Lavagem dos equipamentos e materiais sujos; Desinfecção dos equipamentos e materiais; Autoclavagem dos materiais; Registro de recebimento e devolução para o setor dos materiais; Registro de controle de desinfeção; entre outras atividades pertinentes a função.



## ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrição e realização de questionário de ética</b>	<b>12/06/2025 à 17/06/2025*</b>
<b>Data prevista para avaliação de conhecimento</b>	<b>18/06/2025 á 19/06/2025*</b>
<b>Data prevista para cadastro de experiências</b>	<b>18/06/2025 á 19/06/2025*</b>
<b>Data prevista para entrevistas</b>	<b>25/06/2025 à 27/06/2025*</b>
<b>Data prevista para resultado final</b>	<b>30/06/2025*</b>

\* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br